



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 123/2020, de 21 de agosto de 2020.

PUBLICADO
Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA
Período de 21/08/2020 à 31/08/2020

Francisco Glete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA DE TERRENO,
REALIZA SUA DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO SÓTER – MA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
bem como do Decreto-Lei nº. 3.365/41, Art. 5º, letras “e” e “i”, Arts. 6º e 10,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública e desapropriado os imóveis urbanos, sendo 01 (um) terreno localizado no Bairro Mutirão, Rua da Estrela, com as seguintes confrontações: 1 – ao **Norte**, limitando-se com terreno de Jocielmo Pereira Mota; ao **Sul**, limitando-se com terreno de Arlete Oliveira Goes; ao **Leste**, limitando-se com terreno de Geovane da Silva Oliveira; ao **Oeste**, limitando-se com a Rua da Estrela. 01 (um) terreno localizado no Bairro Mutirão, na Rua São Benedito, com as seguintes confrontações: 2 – ao **Norte**, limitando-se com Jocielmo Pereira Mota; ao **Sul**, limitando-se com Dalvino de Souza; ao **Leste**, limitando-se com a Rua São Benedito; ao **Oeste**, limitando-se com terreno de Arlete Oliveira de Goes, ambos imóveis conforme memorial descritivo anexo e integrante do presente ato.

Parágrafo único. A descrição do perímetro dos imóveis desapropriados dos itens 1 e 2 são as constates neste parágrafo.

1- Partindo do Marco M-01, marco extremo ao Norte do Imóvel, de coordenadas (UTM), latitude 0632164 e longitude 9434421, referidas ao meridiano Central de 45º a Oeste de Greenwich, confrontando com as terras do Sr. Jocielmo Pereira Mota, com azimute de AZ 103º 25' 19" e distância de 54,49 m até o marco M-02, deste marco passa a limitar com as terras do Sr. Geovane da Silva Oliveira, com azimute de AZ 0º 0' 0" e distância de 6 m até o marco M-03, deste marco passa a limitar com as terras do Sra. Arlete Oliveira de Goes, com azimute de AZ 103º 25' 19"

AVENIDA ESPERANÇA, 2025, CENTRO: CEP: 65615 - 000 – SÃO JOÃO DO SÓTER – MARANHÃO

EMAIL: gabinete_psisoter@hotmail.com, FONE: 99-3567-1094

CNPJ: 01.612.628/0001-00

FOSC/MMRS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

e distância de 54,49 m até o marco M-04, deste marco passa a limitar com a Rua São Benedito, com azimute de AZ 0° 0' 0" e distância de 6 m até o marco M-01. Fechando assim o perímetro desse imóvel num total de Área: 326,94 m² e Perímetro: 120,98 metros.

2- Partindo do Marco M-01, marco extremo ao Norte do Imóvel, de coordenadas (UTM), latitude 0632217 e longitude 9434408, referidas ao meridiano Central de 45° a Oeste de Greenwich, confrontando com as terras do Sr. Jocielmo Pereira Mota, com azimute de AZ 103° 25' 19" e distância de 35,98 m até o marco M-02, deste marco passa a limitar com a Rua São Benedito, com azimute de AZ 0° 0' 0" e distância de 13 m até o marco M-03, deste marco passa a limitar com as terras do Sr. Dalvino de Souza, com azimute de AZ 103° 25' 19" e distância de 35,98 m até o marco M-04, deste marco passa a limitar com as terras da Sra. Arlete Oliveira de Goes, com azimute de AZ 0° 0' 0" e distância de 13 m até o marco M-01. Fechando assim o perímetro desse imóvel num total de Área: 467,74 m² e Perímetro: 97,96 metros.

Art. 2º Fica autorizado o Procurador-Geral do Município a proceder a efetivação da desapropriação por meio amigável ou judicial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO,
GABINETE DA PREFEITA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE.**

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA

Período de 21/08/2020 à 31/08/2020

Francisco Orlete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete